

PORTARIA Nº. 011/2026, de 03 de março de 2026.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 03/03/2026
Jarbas Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **MARIA GOMES VIEIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora, **MARIA GOMES VIEIRA**, com matrícula nº 4033, CPF nº 759.993.311-53 e Cédula de Identidade nº 2.887.953 – SSP-GO, com o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada pelo Decreto nº 430/2001 de 02 de janeiro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia **02/03/2026 a 01/03/2028**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02/03/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668
Dados: 2026.03.03 10:45:08
-03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal